



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 373/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (Estatuto do servidor público do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover a GRATIFICAÇÃO de 40% (Quarenta por cento) do servidor CARLOS ERNANI DA FONSECA FILHO, portador da matrícula 3137, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 11 de Abril de 2023.

Sandra Maria Da Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal N° 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado PORTARIA 373/2023 11/04/2023 <i>Bruno</i> ADMINISTRAÇÃO
--